

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.597/2018

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

A Comissão segue, entretanto, as emendas propostas pela Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ